

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 , DE 2011
Revoga a Lei Complementar nº 764/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 764, de 14 de março de 2006.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de Janeiro de 2011.

Vereador CELSO LUIZ
Presidente 2011-2012

Vereador ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário

AUTÓGRAFO N.º 4.968 , DE 2011
(Projeto de Lei Complementar nº. 01/2011)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 764, de 14 de março de 2006.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 07 de janeiro de 2011.

Ver. CELSO LUIZ
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário